



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Terça-feira, 04 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 653

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 04 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 653

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

nº 242 - Centro - TODOS OS DIAS ÚTEIS DAS 09H00 ÀS 15H00 ou pelo site: www.tanabi.sp.gov.br. Tanabi, 30 de setembro de 2022. João Paulo da Silveira - Pregoeiro. Alexandre Silveira Bertolini - Prefeito Interino do Município.

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.735/2022.

Objeto: Dispõe sobre revogação do Decreto Municipal nº. 4.670, de 11 de julho de 2022, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito Interino do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 3.229, de 14 de dezembro de 2021, que regulamenta o Distrito Industrial II, denominado "Distrito Industrial e Comercial Diogo Alonso Soler", dando outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 4.670, de 11 de julho de 2022, que "Regulamenta a Lei nº 3.229/2021, dando outras providências";

CONSIDERANDO representação Notícia de Fato nº. 595/2022, dirigida ao Ministério Publico - Promotoria de Justiça de Tanabi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado integralmente o Decreto Municipal nº. 4.670, de 11 de julho de 2022, que regulamentou a Lei nº 3.229/2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.

Em 03 de outubro de 2022.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito Interino do Município

Registrado e Publicado na

Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura

Secretário Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura do Município de Tanabi.

Pregão Presencial nº 33/2022.

Objeto: Registro de preços para a contratação de serviços para a realização de exames laboratoriais para atendimento dos pacientes do município de Tanabi, conforme demanda e pedido da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Entrega de envelopes, credenciamento e negociação: 17 de outubro de 2022, as 14h15min. O edital poderá ser adquirido na Prefeitura do Município de Tanabi, sito à Rua Dr. Cunha Jr.

VERSAO PARA IMPRESSAO

Código Verificador: 7dca-7d50-03fb-1deb



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tanabi (SP), Edição nº 653, ano IV, veiculado em 04 de outubro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por NIDEVAL CESAR ROVERAN (CPF ***942408**) em 04/10/2022 às 16:17:47 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/7dca-7d50-03fb-1deb>